Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2735-CEPE, de 16 de agosto de 2004.

APROVA O PROJETO DE PESQUISA QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 03199685-0,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE:

Art.1º - Aprovar o Projeto de Pesquisa intitulado: **DESENVOLVIMENTO DE UM PEP (POLICY ENFORCEMENT POINT) PARA PROVISÃO DE QUALIDADE DE SERVIÇO EM UMA REDE DIFFSERV UTILIZANDO O MODELO PBM,** proposto pelo Centro de Ciências e Tecnologia-CCT.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2004.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Morais
Reitor